

COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
Pauta – Reunião Presencial. Dia 07 de fevereiro de 2023, às 16h

	PROCESSO Nº	ASSUNTO
<u>1</u>	_____	Convocação da Primeira Reunião Presencial da CCF para deliberação de Assuntos Gerais, 07/02/2023, 16h.

Integrantes da Comissão Administrativa:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho – Presidente

Des. Gilson Soares Lemes

Des. Marcelo Guimarães Rodrigues

Des.^a Ângela de Lourdes Rodrigues

Juiz de Direito Leopoldo Mameluque

Juiz de Direito Luís Fernando de Oliveira Benfatti

Juiz de Direito Clayton Rosa de Resende

Secretário de Governança e Gestão Estratégica Guilherme Augusto Mendes do Valle



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 de fevereiro de 2023, às 16h, reuniu-se a Comissão de Conflitos Fundiários, no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes os seus integrantes, a saber: o Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários, os Desembargadores Gilson Soares Lemes, Marcelo Guimarães Rodrigues e Ângela de Lourdes Rodrigues, os Juízes de Direito Leopoldo Mameluque, Luís Fernando de Oliveira Benfatti e Clayton Rosa de Resende, e o Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Guilherme Augusto Mendes do Valle. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos na primeira reunião da Comissão de Conflitos Fundiários, instituída pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1428, de 16 de dezembro de 2022, e em seguida passou a palavra para o Desembargador Gilson Soares Lemes, que apresentou os principais objetivos da Comissão e sua importância para subsidiar a resolução de conflitos fundiários, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Após deliberações, a Comissão decidiu que se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, na modalidade de reunião virtual, e que deverá ser expedido ofício para o Corregedor Geral de Justiça e todos os magistrados sobre a instituição e funcionamento da Comissão, bem como ao Conselho Nacional de Justiça. Em seguida, foi determinada a realização de estudos referentes à aplicação das disposições contidas na Resolução do Órgão Especial nº 945, de 13 de novembro de 2020, aos magistrados que integram a Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata: (a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 16/02/2023, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho**, **Presidente**, em 16/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12587577** e o código CRC **F3FB9104**.